

VISTO EXP. VISTO EXP.

OF N.º 448

OF N.º 447

VISTO EXP.

OF N.º 446

VISTO EXP.

OF N.º 445

VISTO EXP.

OF N.º 449

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

VISTO EXP.

OF N.º 444

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 12/02/2009	DESPACHO Aprovado na Sessão de 12 de 02 de 2009
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2009	Presidente 1º Secretário
Nº 158 /2009	EMENTA: REQUER POR PARTE DOS CONSELHOS TUTELARES DE CAMPINA GRANDE, A CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATIVOS CONTENDO AS ATRIBUIÇÕES DOS MESMOS E OS NÚMEROS DE TELEFONES PARA CONTATO.	

VISTO EXP.

VISTO EXP.

VISTO EXP.

VISTO EXP.

Senhor Presidente,

OF N.º 440

OF N.º 441

OF N.º 442

OF N.º 443

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado aos **CONSELHOS TUTELARES DE CAMPINA GRANDE**, a confecção e distribuição de informativos contendo as atribuições dos mesmos e os números de telefones para contato.

Os conselhos Tutelares - Lei Federal 8069/90, tem uma importante função no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente em todo país. Porém a maioria das pessoas não sabem quais são as atribuições destes conselhos e deixam de denunciar e solucionar vários problemas relacionandos a criança.

Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente terão que ser obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Para que este serviço funcione de forma eficaz seria necessário que todos soubessem os números telefônicos dos Conselhos e dos conselheiros plantonistas, no entanto muitas pessoas não sabem nem o que é um Conselho Tutelar.

Por isso o Art. 136 do ECA (em anexo) que fala das atribuições do Conselho deveria ser divulgado junto a população, na intenção de evitar inúmeros problemas de maus tratos, exploração, prostituição, abuso, delitos praticados por menores, colocação familiar, orientação familiar etc.

Que a decisão acima seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 10 de Fevereiro de 2009.

FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB

[Handwritten signature and notes]

ROSA VARELA (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)
Rua Yoyô Cavalcante, 117 – Santa Rosa, nesta cidade.

HERBERT TARGINO (CURADOR DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE)
Rua Constantino Soares, s/n – Estação Velha, nesta cidade.

CONSELHO TUTELAR LESTE
Rua Giló Guedes, 39 – Santo Antônio, nesta cidade.

CONSELHO TUTELAR NORTE
Rua Sebastião Ernesto do Rêgo, 865, Prata, nesta cidade.

CONSELHO TUTELAR SUL
Rua Des. Trindade, 162, Centro, nesta cidade.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Rua Paulino Raposo, s/n, São José, nesta cidade.

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO
Rua Pres. Getúlio Vargas, 426, Centro, nesta cidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paulino Raposo s/n, centro, nesta cidade.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
Rua Paulino Raposo, s/n, Centro Cultural Lourdes Ramalho, Centro, nesta cidade.

ACI – ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE IMPRENSA,
Rua Paulo de Frontim s/n, Catolé – nesta cidade.

DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.